

Brasília, 10 de maio de 2017

A Sua Excelência o Senhor

IZAIAIS BRANCO DA SILVA COLINO

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Câmara Municipal de Botucatu

Edifício "Vereador Abílio Dorini" – Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – Caixa Postal 96

18600-410 – Botucatu - SP

Assunto: (1.8 – Relacionamento com a Rede) – Solicita a manutenção de Agência dos Correios no distrito de Rubião Junior, no município de Botucatu/SP

Ref.: Ofício nº 237/2017/GP

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao assunto pelo qual V.Exª encaminhou por meio do documento de referência, o requerimento nº 243/2017, aprovado na última Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal, no qual solicita sobre a possibilidade de manter a Agência dos Correios no Distrito de Rubião Junior, no município de Botucatu/SP. Sobre o assunto, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

a) As metas de universalização e qualidade dos serviços postais básicos estão definidas na Portaria nº 6.206/2015-MC que estabelece as condições de execução das atividades envolvendo os Correios, o Poder Público Municipal e a própria sociedade, visando assegurar a existência e a disponibilidade de oferta dos serviços em todo o território nacional de forma permanente em condições de qualidade adequada e a preços acessíveis.

b) A Rede de Atendimento dos Correios deverá atender as metas definidas na Portaria Ministerial, bem como assegurar a prestação dos serviços postais básicos nas localidades brasileiras em nível mínimo de distrito (classificação IBGE) com população igual ou superior a 500 habitantes, por meio de sua rede de unidades (preferencialmente por meio de Agência de Correios Comunitária – AGC) ou por outras formas de prestação desse serviço.

c) Os Correios alinhados às diretrizes da portaria ministerial define em suas políticas internas que a quantidade de agências por localidade se dará pelas características de cada mercado devendo considerar:

- **Para as agências de perfil comercial:** O potencial de compras ou de prestação de serviços, a população a ser atendida, os modelos de agência e o seu público alvo, a receita de equilíbrio de cada modelo de agência e a receita das agências atuais e suas metas de vendas.
- **Para as agências de perfil social:** As metas e diretrizes para a universalização dos serviços postais básicos contidas na referida Portaria:



d) No caso de Botucatu/SP, o município tem população estimada em 127.328 habitantes¹ e atualmente é atendido por 07 (sete) Agências de Correios, sendo 03 (três) Agências Próprias, 02 (duas) Agências de Correios Contratadas – modelo AGF e 02 (duas) Agência de Correios Comunitária – modelo AGC que atendem aos distritos de Cesar Neto e Vitoriana na prestação de serviços postais básicos por meio de Convênios, conforme quadro abaixo:

AGÊNCIA	ENDEREÇO
AC BOTUCATU	Avenida Marechal Floriano Peixoto, 240, Centro – Botucatu/Sp
AC ANA ROSA	Rua Benedito Rodrigues da Silva, 81 - Conjunto Habitacional Humberto Popolo – Botucatu/Sp
AC RUBIÃO JUNIOR	Avenida Bento Lopes, 679 - Jardim Santo Inacio (Rubiao Junior) – Botucatu/SP
AGF BRAZ DE ASSIS	Rua Braz de Assis, 709, Sala 6 - Vila Casa Branca – Botucatu/SP
AGF CUESTA DE BOTUCATU	Rua Amando de Barros, 847 – Centro – Botucatu/SP
AGC CÉSAR NETO	Rua Firmino Pontes Ribeiro, 161 – Anhumas – César Neto - Botucatu/SP
AGC VITORIANA	Rua Condessa de Serra Negra, 37 – Vitoriana – Botucatu/SP

e) É importante o Distrito de Rubião Junior figura na relação de distritos homologados pelo IBGE. Portanto atende aos critérios definidos pela Portaria nº 6.206/2015 – Ministério das Comunicações para a meta de universalização dos serviços postais básicos.

2. Os Correios vivenciam um processo de remodelagem da Rede de Atendimento visando manter sua sustentabilidade através da otimização e realocação dos recursos existentes, objetivando a melhoria do atendimento aos clientes.

3. Esta Empresa mantém acompanhamento constante da Rede de Atendimento, visando garantir a prestação dos serviços de acordo com os padrões definidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações-MCTIC e com as exigências do mercado.

4. Ante o exposto, informamos que, até que se definam novas formas de atendimentos para a população da localidade, por determinação da Presidência dos Correios, as ações voltadas para o fechamento da agência foram suspensas.

5. Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

Respeitosamente,



RACHEL MACHADO LOUREIRO

Chefe de Departamento – DEOPE/VIREV

Rachel Machado Loureiro
Chefe do DEOPE/VIREV
Matricula: 8.956.571-1

¹ Fonte: IBGE (Censo 2010)